



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 165

Dispõe sobre uso e ocupação de imóveis da UFOP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o relatório da Comissão de Uso e Ocupação do Patrimônio Imobiliário da UFOP;

considerando o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais deste Conselho,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Os imóveis situados à Rua Diogo de Vasconcelos nºs 87 D e E deverão ser preferencialmente adaptados para instalação de uma creche para filhos de alunas, servidoras e professoras da UFOP.

**Art. 2º** As decisões sobre o imóvel situado à Rua Diogo de Vasconcelos nº 191, anexo à carpintaria, após desocupado, e o prédio do Parque Metalúrgico Augusto Barbosa serão precedidas de negociações com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através da Comissão Bilateral PMOP/UFOP, que serão deliberadas por este Conselho.

**Art. 3º** O imóvel situado à Rua Carlos Tomaz nº 65, após negociações da Administração com o atual ocupante, será transformado em Centro de Vivência do Professor.

**Art. 4º** Os recursos provenientes da venda dos imóveis abaixo discriminados, já autorizada pelo Conselho Diretor, serão revestidos em um fundo destinado à habitação na UFOP, cuja regulamentação será deliberada por este Conselho:

- a) dois lotes situados na Av. Vitorino Dias s/nº;
- b) dois lotes situados na Rua Washington Dias s/nº;
- c) uma casa residencial com terreno, em ruínas, situada na Rua Santa Efigênia nº 11, bairro Antônio Dias.

Ouro Preto, 31 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente